



## Serviço Autônomo de Água e Esgoto

[saac@saaepiumhi.mg.gov.br](mailto:saac@saaepiumhi.mg.gov.br) CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90)

Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

### PORTARIA-SAAE PIUMHI – 22/2022

#### DÁ PROMOÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 139/2021 de 05/01/2021 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo e Resolução nº 03/1990 que aprova o Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, e o disposto no item VIII do art. 7º. do referido regimento, e da avaliação de desempenho do Plano de Cargos e Salários do SAAE de Piumhi, aprovado pelo Comitê Técnico e Administrativo, convalidada pela Lei Complementar Municipal nº 069/2020.

- **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 83 do Plano de Cargos e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, aprovado por lei municipal;

- **CONSIDERANDO** o tempo de serviços prestados pelo funcionário relacionado abaixo, conforme Lei Complementar Municipal que aprovou o Plano de Cargos e Salários do SAAE;

#### R E S O L V E:

Art. 1º.) Dar promoção por mérito aos servidores abaixo relacionados:

- GILBERTO JOSÉ PEREIRA VEIGA, do nível XXV para o nível XXVI, faixa “C” do cargo de Encanador;
- GIORDANE PEREIRA VEIGA, do nível XI para o nível XII, faixa “C” do cargo Encanador;
- JOSÉ LUIS SANTOS, do nível XXV para o nível XXVI, faixa “C” do cargo Encanador;
- ROQUE ANTÔNIO BRÁS, do nível XXV para o nível XXVI, faixa “C” do cargo Encanador;
- LUCAS ALEIXO SOUZA, do nível IX para o nível X, faixa “E” do cargo Operador de ETA;

Art. 2º.) Fará parte desta Portaria, a ficha de avaliação apresentada pela comissão.

Art. 3º.) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua aprovação.

Piumhi, 16 de março de 2022

  
EDUARDO DE ASSIS  
Diretor Executivo do SAAE